

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

À

Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Rio Grande do Sul  
M. D. Superintendente Sr. Claudir Antonio Nespolo

Prezado Superintendente,

Na condição de representante dos trabalhadores (as) vinculados ao segmento de serviços terceirizados de asseio e conservação no RS, a Federação dos Empregados em Empresas Terceirizadas de Asseio e Conservação (FEEAC/RS) apresenta sua contribuição à construção de uma política permanente sobre a terceirização em nosso estado. Nesse sentido, solicitamos a consideração das questões a seguir apresentadas na elaboração do referencial técnico que será avaliado na reunião do dia 27 de outubro de 2023 com as entidades sindicais laborais que representam os trabalhadores (as) que atuam nos diversos segmentos de serviços terceirizados do RS.

As propostas elaboradas no presente documento têm como premissa o respeito às diferentes realidades, as quais estão submetidos os trabalhadores que prestam serviços na condição de terceirizados no RS. Ressalta-se a importância do reconhecimento das diferenças de prestação de serviços à medida que os padrões de contratação da atividade econômica *meio* muito se diferem dos verificados na atividade *fim*.

Entre os requisitos essenciais à elaboração de políticas públicas eficazes está, em nosso entendimento, a constituição de um espaço permanente de análise, discussão e encaminhamentos de questões e eventos vinculadas à prestação de serviços terceirizados no RS. A constituição de um foro permanente tripartite (Estado,

entidades sindicais representativas dos segmentos econômico e laboral) terá como foco promover políticas voltadas ao atendimento dos seguintes objetivos:

1. Elaboração, implantação e fiscalização de políticas públicas que promovam o trabalho decente no segmento de prestação de serviços terceirizados, respeitando as fronteiras existentes entre a terceirização na atividade econômica meio e na atividade fim;
2. Proposição junto aos poderes executivo e legislativo de práticas normativas reconhecidamente eficazes no enfrentamento ao *dumping* social (preservação das condições leais de concorrência e de respeito aos direitos sociais). Uma boa prática que pode servir como referência ao debate é a *Instrução Normativa Federal nº 5, de 25 de maio de 2017*, cuja aplicação permite reconhecer uma ferramenta eficaz para o respeito e o cumprimento dos contratos públicos;
3. Responsabilização – por meio de ações de fiscalização das áreas existentes nas instituições que devem compor o espaço permanente de discussão – dos entes públicos que promoverem contratos de prestação de serviços que precarizarem os direitos sociais e, por consequência, incentivarem a concorrência desleal no segmento de prestação de serviços terceirizados;
4. Proposição de debate, no âmbito dos poderes instituídos, acerca do entendimento que hoje retira do Estado a responsabilidade solidária nos contratos – nos quais o ente público é o tomador de serviços terceirizados.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Henrique Silva

Praça 15 de Novembro, 66, sala 501  
Centro de Porto Alegre / RS.  
(51) 3254-0475



Presidente da Federação dos Trabalhadores em Empresas Terceirizadas de Asseio e  
Conservação (FEEAC/RS)

Praça 15 de Novembro, 66, sala 501  
Centro de Porto Alegre / RS.  
(51) 3254-0475